



ATA N.º 16/2021

Aos trinta dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, reuniu a Câmara Municipal de Arraiolos, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, em que estiveram presentes:

PRESIDENTE:

Sílvia Cristina Tirapicos Pinto

VEREADORES:

Jorge Joaquim Piteira Macau

António Francisco Correia Tragedo

Delfina Bárbara Correia dos Santos Lima

FALTOU POR MOTIVO JUSTIFICADO:

João Paulo Goulão Campos

HORA DE ABERTURA:

A Sra. Presidente declarou aberta a reunião, pelas quinze horas e trinta minutos.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

A) Proposta de aprovação de ata:

Nos termos do n.º 2 do art.º 57.º da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, e n.ºs. 2 e 4 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo, foram aprovadas por unanimidade, as atas n.º 14 de 16 de junho/2021 e n.º 15 de 24 de junho/2021.

Na apreciação foi dispensada a leitura das mesmas por terem sido, antecipadamente, entregues a todos os membros presentes.



B) Intervenções dos Membros do Executivo (artigo 52.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro):

A Sra. Presidente informou o Sr. Vereador António Traguedo, que lhe serão enviados por e-mail os documentos solicitados anteriormente e o Relatório de Conclusões e Recomendações de Auditoria do Ano 2020 da Certificação Legal de Contas.

O Sr. Vereador António Traguedo, questionou sobre a existência de negociação para compra de terreno na Igreja, propriedade do Sr. Prates. Ao que o Sr. Vereador Jorge Macau, respondeu ter sido apenas solicitada uma reunião.

II - ORDEM DO DIA

1. Administrativa e Financeira:

1.1. APRECIÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA:

A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria datado de vinte e nove de junho de dois mil e vinte e um, cujo total de disponibilidades é de 4.056.742,66€ (quatro milhões, cinquenta e seis mil, setecentos e quarenta e dois euros e sessenta e seis cêntimos) sendo: *dotações orçamentais* – 4.034.067,95€ (quatro milhões, trinta e quatro mil e sessenta e sete euros e noventa e cinco cêntimos) - *dotações não orçamentais* – 22.674,71€ (vinte e dois mil, seiscentos e setenta e quatro euros e setenta e um cêntimos).

2. Gestão Estratégica, Sócio Educativa:

2.1. SUBSÍDIOS:

Apresentada em reunião, proposta para atribuição dos seguintes subsídios:

- Rancho Etnográfico “Os Camponeses de Arraiolos”, no valor de 1.400,00€ (mil e quatrocentos euros), para apoio a atividades culturais no concelho;
- Serviços Sociais dos Trabalhadores do Município de Arraiolos, no valor de 1.918,87€ (mil, novecentos e dezoito euros e oitenta e sete cêntimos), para apoio a atividades culturais do Município;
- Pedra Angular – Associação de Amigos da Diocese de Beja, no valor de 8.000,00€ (oito mil euros), para fazer face ao protocolo associado ao festival Terras sem Sombra de Música, Património e Biodiversidade do Alentejo.

Os presentes subsídios, foram aprovados por unanimidade, ficando cabimentados sob os nº 33, 35 e 34.



3. Gestão Urbanística:

3.1. PROJETOS DE ARQUITETURA:

Presentes à reunião os seguintes processos:

- Processo n.º 26/16, em nome de Pedro Miguel da Conceição Martins Pereira, referente à obra de edificação de tanque/piscina, pérgola e portão de acesso a logradouro, na Rua da Boa Vontade, nº 7 no Sabugueiro.

Após análise do processo, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto apresentado, conforme o exposto no respetivo parecer técnico emitido pelo responsável da Gestão Urbanística – DAUSUA.

- Processo nº 20/98, em nome de Aristocraticonquest, Lda., referente a alterações a efetuar no interior e exterior do imóvel atualmente destinado a empreendimento turístico, com adaptação e remodelação em turismo do espaço rural mantendo a modalidade de casa de campo, na Venda do Duque no Vimieiro.

Após análise do processo, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto apresentado, conforme o exposto no respetivo parecer técnico emitido pelo responsável da Gestão Urbanística – DAUSUA.

- Processo nº 30/96, em nome de Francisco José Pata Pereira, referente à obra de edificação de piscina, na Rua do Chafariz no Sabugueiro.

Após análise do processo, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto apresentado, conforme o exposto no respetivo parecer técnico emitido pelo responsável da Gestão Urbanística – DAUSUA.

- Processo nº 16/01, em nome de Bruno Eduardo Manguito de Oliveira, referente à obra de edificação de tanque e piscina e ainda de acesso vertical da habitação ao logradouro, na Rua da Carreira de Baixo, nº 15 em Arraiolos. A obra em causa não pressupõe/obriga à entrega de quaisquer projetos de especialidades.

Após análise do processo, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto apresentado, conforme o exposto no respetivo parecer técnico emitido pelo responsável da Gestão Urbanística – DAUSUA.



3.2. PROJETOS DE ESPECIALIDADES:

Presente à reunião o Processo nº 41/20, em nome de Manuel José Alvito dos Santos, referente à obra de reconstrução de habitação em ruína e construção de dependência agrícola, na Quinta do Ramalhete – C.M. 1071-1 em Arraiolos.

Após análise do processo, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto apresentado, conforme o exposto no respetivo parecer técnico emitido pelo responsável da Gestão Urbanística – DAUSUA.

3.3. PROJETOS DE LEGALIZAÇÃO:

Presentes à reunião os seguintes processos:

- Processo nº 24/21, em nome de Marcelino Canoa Pequito, referente à obra de alteração de edifício destinado a arrecadação, com legalização de alterações executadas no interior de edifício legalmente construído, inicialmente destinado a garagem.

Tendo em conta o parecer técnico do responsável da Gestão Urbanística – DAUSUA, datado de 2021/06/29 a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto, dado cumprir as obrigações legais e regulamentares aplicáveis.

Na presente situação não existe lugar à instauração de processo de contra-ordenação, uma vez que a obra foi executada ao abrigo de uma licença emitida em 1991 com destino a garagem.

- Processo nº 27/21, em nome de Herdade das Arrolans, Lda., referente à obra de ampliação de edifício destinado a habitação do “Monte” principal localizado na Herdade das Arrolans em São Gregório.

Tendo em conta o parecer técnico do responsável da Gestão Urbanística – DAUSUA, datado de 2021/06/29 a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto, dado cumprir as obrigações legais e regulamentares aplicáveis.

- Processo nº 46/69, em nome de Manuel Bernardino Pinto Canoa, referente à obra de ampliação de edifício destinado habitação e de legalização de edifício destinada a garagem, na Rua Nova, nº 15 em São Pedro da Gafanhoeira.

Tendo em conta o parecer técnico do responsável da Gestão Urbanística – DAUSUA, datado de 2021/06/29 a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto, dado cumprir as obrigações legais e regulamentares aplicáveis.



2

- Processo nº 22/79, em nome de Banco Comercial Português, S.A., referente à obra de ampliação de edifício destinado a habitação, assim como de demolição a executar, na Rua dos Celeiros, nº 59 no Vimieiro.

Tendo em conta o parecer técnico do responsável da Gestão Urbanística – DAUSUA, datado de 2021/06/29 a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto, dado cumprir as obrigações legais e regulamentares aplicáveis.

- Processo nº 28/21, em nome de Fernanda Maria Felgueiras Pires Miranda, referente à obra de edificação de piscina e de anexos, na Rua 25 de Abril, 31 em Vale do Pereiro.

Tendo em conta o parecer técnico do responsável da Gestão Urbanística – DAUSUA, datado de 2021/06/29 a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto, dado cumprir as obrigações legais e regulamentares aplicáveis.

- Processo nº 18/20, em nome de Fontembro – Sociedade Agrícola e Imobiliária, Lda., referente a projeto de legalização de ampliação de edifício destinado a habitação com dependência agrícola integrada e a legalização de outras dependências agrícolas, no Monte Ruivo no Vimieiro.

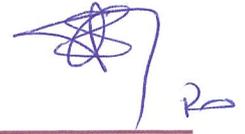
Tendo em conta o parecer técnico do responsável da Gestão Urbanística – DAUSUA, datado de 2021/06/29 a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto, dado cumprir as obrigações legais e regulamentares aplicáveis.

Face ao exposto nos referidos pareceres, relativo aos processos nº 27/21, 46/69, 22/79, 28/21 e 18/20, a Câmara tomou conhecimento que as situações são passíveis de instauração de processo de contra-ordenação, conforme previsto na alínea a) do nº 1 do artigo 98º (realização de operações urbanísticas sem o respetivo alvará de licenciamento) cuja competência para determinação da instauração é da Presidente da Câmara.

4. Obras Municipais:

4.1. ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE EMPREITADA NA ALBUFEIRA DO DIVOR – ZONA DE RECREIO PÚBLICO E NÁUTICO:

A Câmara aprovou, por unanimidade, a abertura de procedimento relativa a empreitada, conforme informação emitida pela DOM:



- a) a abertura do procedimento de Concurso Público nº 4/DOM/2021, para realização da empreitada relativa à Albufeira do Divor – Zona de recreio público e náutico, aprovando, para o efeito o Anúncio de Concurso, programa de concurso e caderno de encargos, autorização da despesa e demais documentos anexos.

Preço base – 488.000,00€ (quatrocentos e oitenta e oito mil euros).

- b) Que o júri seja constituído por:

- Vitor Manuel Pereira Marques, Engenheiro Civil, Chefe da DOM (Presidente);
- Francisco José Tomás Catarro, Chefe da DAF;
- Maria Beatriz Sécio Antas Castor, Chefe da DGESE;

Suplentes:

- Henrique Luis Empadinhas Barrão, Coordenador Técnico;
- Marília do Carmo Barco Bilro Pinto, Assistente Técnica.

A tramitação do presente procedimento vai ser efetuada através de plataforma eletrónica SaphetyGov, nomeado como gestor do procedimento, José Manuel Roque Deus – Assistente Técnico.

4.1. REABILITAÇÃO DO EDIFÍCIO DA ANTIGA ESCOLA PRIMÁRIA DO OUTEIRO DE SÃO FRANCISCO PARA CASA MORTUÁRIA DE ARRAIOLOS – APROVAÇÃO DE TRABALHOS A MENOS:

Tendo em conta, a informação emitida pela DOM, a Câmara aprovou por unanimidade, a proposta apresentada para supressão de trabalhos no decorrer da empreitada para Reabilitação da Antiga Escola Primária do Outeiro de São Francisco para Casa Mortuária em Arraiolos, à empresa Ecimop – Construção Civil, Obras Públicas, Arquitetura e Engenharia, S.A., pelo valor total de 39.427,39€, que correspondem a 15,78% do valor total da empreitada, e com base nos artigos 379º e 381º do CCP, os mesmos não excedem os 20% do preço contratual, pelo que o empreiteiro não têm direito a uma indemnização correspondente a 10% do valor da diferença.

A empreitada foi adjudicada pelo valor de 249.940,75€, com prazo de execução inicial de 300 dias, e um pedido de prorrogação por mais 61 dias, cujo término da obra seria a 30 de abril de 2021.

A obra é fiscalizada pelo Engenheiro Fábio Filipe Amendoeira.

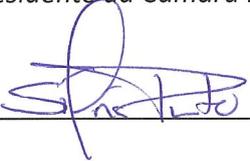


III – APROVAÇÃO DE MINUTA:

Para que todas as deliberações possam ter efeitos imediatos, foi elaborada uma minuta, que depois de lida e colocada à votação, de acordo com o disposto no n.º 4 do art.º 57 da Lei 75/2013, de 12 de dezembro, foi aprovada, por unanimidade.

E, não havendo mais nada a tratar foi declarada encerrada a reunião, pelas dezasseis horas e vinte e seis minutos, de que se lavrou a presente ata, que, após a sua leitura foi aprovada, por unanimidade, sendo assinada pela Sra. Presidente e por mim *Paula Fernanda Barbeiro Coelho* (Assistente Técnica do GRIC), que a redigi e subscrevi.

A Presidente da Câmara Municipal,



A Assistente Técnica,